



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1119, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento das Promotoras de Justiça **LUCIANA MEDEIROS COSTA** e **ANDRÉA DE CARVALHO CHAVES** para participarem do Congresso "*Segurança Pública como Direito Fundamental*", a realizar-se no dia 15 de setembro de 2017, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto nos Memorandos – 3ª Prourb e 6ª Prourb, datado de 5 de outubro de 2017, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Tabulariuns n.ºs 08191.093035/2017-42 e 08191.0930049/2017-66.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as Promotoras de Justiça **LUCIANA MEDEIROS COSTA** e **ANDRÉA DE CARVALHO CHAVES** para participarem do Congresso "*Segurança Pública como Direito Fundamental*", a realizar-se no dia 15 de setembro de 2017, na cidade do Rio Janeiro/RJ.

Art. 2º Os afastamentos dar-se-ão sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 14/09/2017
Esta cópia confere com o original
P. d. Silva
SECSAD/CGJ 13/SET/2017 19:38 41234